

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Catanduvas - PR

**Região de Saúde:** 10ª RS Cascavel

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 23/02/2021 22:40:49

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada. .**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	Cobertura de ESF	66,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Criação das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).								
Ação Nº 2 - √ Promover a realização de cursos de integração e capacitação								
1.1.2	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	Taxa	35,00	35,00	Taxa
Ação Nº 1 - √ Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF								
Ação Nº 2 - √ Realização de Oficinas de Educação Permanente em Saúde para capacitação dos profissionais de Saúde para melhoria do processo de trabalho e conseqüente melhoria na assistência ao usuário								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Taxa	90,00	90,00	Taxa
Ação Nº 1 - √ Realizar oficinas para capacitação dos novos ACS e das equipes saúde da família, e ESF para acompanhamento das condicionalidades da Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - √ Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde								
Ação Nº 3 - √ Ampliar a cobertura do programa Bolsa família.								

1.1.4	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Media da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	Razão	3,00	3,00	Razão
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental supervisionada								
Ação Nº 2 - Entrega de kit odontológico.								
1.1.5	Fortalecer a saúde bucal	Número das ações básicas em atenção à saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações em saúde bucal da rede mãe paranaense.								
Ação Nº 2 - Bochecho com flúor nas escolas								
1.1.6	Manutenção da academia de Saúde	Através de cadastros Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter funcionando com equipes especializadas								
Ação Nº 2 - Realizar grupos conforme patologias e idades								
Ação Nº 3 - Reestruturar, reformar e equipar.								
Ação Nº 4 - Aumentar área de cobertura do interior.								
1.1.7	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	UBS identificada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover acessibilidade nas UBS para atendimento e recepção de pacientes com deficiência física, visual e Analfabetos, Conforme Manual do AMAQ/PMAQ -AB								
1.1.8	Melhoria no transporte para os pacientes	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para traslado de paciente aos centros especializado: ambulâncias, carros, van ou micro ônibus								
1.1.9	Melhorias nas UBS	Através de licitação	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reformas, pinturas e manutenção								
1.1.10	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	Através de licitação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de expediente e escritório, materiais de limpeza, materiais de consumo entre outros que seja de uso único. Capacitação das equipes da atenção primária a saúde.								
1.1.11	Realização da territorialização	Através de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde com parceria em projeto de extensão com o Centro Universitário FAG - Fundação Assis Gurgacz	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento do número de moradores residentes na área de abrangência, conhecer condições de infraestrutura e recursos sociais, levantar problemas e necessidades definido um diagnóstico da comunidade (contínuo) e identificar o perfil demográfico, epidemiológico, socioeconômico e ambiental.								
1.1.12	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	0	10	Número
Ação Nº 1 - Com a realização da territorialização								
1.1.13	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Através de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Com concretização das equipes liberadas pelo M.S, para melhor resolutividade no atendimento da população após liberação da 3ª equipe do ESF.								

1.1.14	Laboratório de Próteses Dentárias - LPD	Através de credenciamento ao E-gestor Através de Licitação para contratação de laboratório	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - z Credenciado em 2018 ao E-Gestor do Ministério da Saúde. Aguardando liberação financeira.								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Proporção de serviços de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - z Capacitar os profissionais para a Notificação da Violência domestica e/ou Sexual e outras com elaboração de cronograma que viabilize as capacitações sem a necessidade de fechar temporariamente a unidade de atendimento.

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integrada a saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - $\hat{z}$ Ampliar em 2% a razão de exames coletados								
Ação Nº 2 - $\hat{z}$ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS.								
Ação Nº 3 - $\hat{z}$ Realizar 02 campanhas ao ano de coleta exame citopatológico, no mês de outubro (outubro rosa) em horários alternativos.								
3.1.2	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	rastreamento realizados em mulheres de 45 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - $\hat{z}$ Ampliar a razão de exames.								
Ação Nº 2 - $\hat{z}$ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS								
Ação Nº 3 - $\hat{z}$ Realizar campanha no mês de outubro (outubro rosa) aos sábados.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal realizado	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - $\hat{z}$ Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal para o binômio.								
3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizar as gestantes quanto benefícios do parto normal para o binômio.								
Ação Nº 2 - $\hat{z}$ Implementar as ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal								
Ação Nº 3 - $\hat{z}$ Realizar teste rápido de HIV e sífilis em todos os trimestres de gravidez								
Ação Nº 4 - $\hat{z}$ Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS								
3.2.3	Promover o aleitamento materno	Numero de gestantes que realizam o pré-natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o aleitamento materno a todas as gestantes durante o pré-natal e na visita puerperal								

3.2.4	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em gestante conforme protocolo da Rede Mãe Paranaense e Rede Cegonha.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais novos sobre sífilis, conforme protocolo.								
Ação Nº 3 - Promover capacitações em teste rápido de sífilis com objetivo de ampliar para 100% o número de UBS "testadoras".								
Ação Nº 4 - Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.								
3.2.5	Reduzir o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fomentar a discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os casos de óbitos maternos.								
Ação Nº 3 - Manter a taxa de óbitos maternos em 0%.								
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS								
Ação Nº 5 - Promover consultas de pré-natal intercalado entre enfermeiros e médicos								
Ação Nº 6 - Monitorar os resultados dos exames de pré-natal.								
3.2.6	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	Proporção de nascidos vivos e SIPNI	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar através da puericultura 100% das crianças incluindo o calendário nacional de imunização								
3.2.7	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	Número de alunos matriculados na rede de ensino.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação com classificação de risco e encaminha-los os que apresentam alterações aos profissionais de referencia								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Taxa de mortalidade prematura (	-	-	-	12,00	12,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura								
Ação Nº 2 - Manter a taxa de mortalidade prematura abaixo do pactuado no SISPACTO								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações dos profissionais novos no uso do Protocolo de Assistência às Condições Crônicas (HA e DM).								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde para ampliação dos ambulatórios de atendimento a grupos de apoio para cessação de tabagismo.								
Ação Nº 5 - Campanha "Sem tabaco" a ser realizada no mês de maio.								
Ação Nº 6 - Manutenção dos grupos de fortalecimento muscular para terceira idade.								
Ação Nº 7 - Intensificar as visitas domiciliares para detecção de riscos nos domicílios dos idosos.								
Ação Nº 8 - Promover campanhas de prevenção do diabetes e hipertensão arterial.								
Ação Nº 9 - Promover campanhas de prevenção ao câncer de próstata (novembro azul)								

**DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	-	-	-	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores								
Ação Nº 2 - Atualização do Procedimento Operacional Padrão para Imunização.								
Ação Nº 3 - Realização de Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.								
Ação Nº 4 - Implantação do SI-PNI em 100% das salas de vacina do município.								

5.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura da tuberculose</i>								
Ação Nº 2 - <i>Aumentar a busca ativa a pacientes sintomáticos respiratórios, através dos ACS e campanhas.</i>								
Ação Nº 3 - <i>Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico Anual</i>								
5.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar reuniões/capacitações sobre HIV com as equipes das UBS.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV</i>								
Ação Nº 3 - <i>Monitorar trimestralmente o banco de dados da base municipal (SIM).</i>								
Ação Nº 4 - <i>Analisar e investigar 100% dos óbitos não fetais notificados</i>								
Ação Nº 5 - <i>Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos, qualificando 100% dos profissionais atuantes no município</i>								
5.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Articulação das ações visando aumentar a proporção de cura da tuberculose</i>								
Ação Nº 2 - <i>Aumentar a busca ativa a pacientes sintomáticos respiratórios, através dos ACS e campanhas.</i>								
Ação Nº 3 - <i>Construção e divulgação do Perfil Epidemiológico Anual</i>								
5.1.5	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação	-	-	-	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Ampliar o percentual de encerramento em até 60 dias</i>								
5.1.6	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	-	-	-	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>Realizar Capacitações para as diferentes Instituições</i>								
Ação Nº 2 - <i>Realizar ações de Educação em Saúde elencando temas prioritários em agravos de saúde do trabalho.</i>								
Ação Nº 3 - <i>Realizar campanhas informativas sobre prevenção em acidentes de trabalho (mês de abril).</i>								
5.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - <i>Realizar a digitação no SINAN de HIV/AIDS.</i>								
Ação Nº 2 - <i>Acompanhar os pacientes internados com suspeita ou confirmados de HIV/AIDS</i>								
Ação Nº 3 - <i>Divulgar e estimular a notificação de casos de infecção de adultos/crianças e gestante HIV para todos os serviços de saúde</i>								
Ação Nº 4 - <i>Melhorar a notificação dos casos de AIDS adulto/criança e gestante HIV</i>								

Ação Nº 5 - Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e Sífilis, das crianças expostas ao HIV e das notificações de Sífilis Congênita juntamente com a Vigilância Epidemiológica do Município e a 10ª Regional de Saúde.

Ação Nº 6 - Realizar treinamentos para profissionais da rede de saúde sobre a transmissão vertical de HIV/Sífilis.

5.1.8	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de prevenção de hanseníase (mês de janeiro).

Ação Nº 2 - Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços

5.1.9	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano.	-	-	-	1	100	Número
-------	---	--	---	---	---	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Manutenção da educação permanente e monitoramento e avaliação dos indicadores.

Ação Nº 2 - Monitorar os casos através do SINAN

Ação Nº 3 - Acompanhar junto aos serviços o seguimento dos casos até o encerramento

Ação Nº 4 - Acompanhamento e parceria junto aos laboratórios para melhoria da qualidade dos exames de detecção da Sífilis

Ação Nº 5 - Manter as 3 coletas de VDRL preconizadas no protocolo.

Ação Nº 6 - Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis

5.1.10	Reduzir o índice de hepatites virais	Monitorar casos novos de hepatites	-	-	-	0	0	Número
--------	--------------------------------------	------------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de prevenção de hepatites virais (mês de julho).

Ação Nº 2 - Construção do Perfil Epidemiológico por região e divulgar semestralmente para rede de serviços.

Ação Nº 3 - Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de hepatites virais.

Ação Nº 4 - Realizar reuniões/capacitações sobre hepatites virais com as equipes das UBS.

Ação Nº 5 - Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de hepatites.

5.1.11	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	nº de domicílios vistoriados no ano.	-	-	-	4	4	Número
--------	--	--------------------------------------	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Aumentar o número de vistorias nos domicílios através de ampliação de vagas visando também o crescimento habitacional.

Ação Nº 2 - Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso)

Ação Nº 3 - Promover cursos de integração e capacitação

Ação Nº 4 - Acompanhar os casos suspeitos e confirmados internados em Hospitais

Ação Nº 5 - Monitorar, analisar e encerrar os casos de Dengue grave.

Ação Nº 6 - Ampliar anualmente o número de profissionais capacitados

Ação Nº 7 - Em caso de epidemia contratação temporária de novos profissionais (ACE e ACS).

Ação Nº 8 - Realizar 2 campanhas anuais de combate ao mosquito vetor sendo uma no mês de janeiro como arrastão e outra no mês de setembro com panfletagem e conscientização da população



**OBJETIVO Nº 5.2** - Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	Proporção de análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Propor ações de intervenção nos locais com resultados insatisfatórios.								
Ação Nº 2 - √ Monitorar e avaliar os resultados								
Ação Nº 3 - √ Manter a realização das análises.								

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 11.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - √ Realização de treinamento introdutório para os servidores recém-contratados.								
Ação Nº 2 - √ Cursos diversos de curta duração.								
Ação Nº 3 - √ Cursos de especialização diversos.								
6.1.2	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	Número de atividades de Educação Permanente em Saúde realizada no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - √ Elaborar propostas de cronograma de atividades de Educação Permanente por Diretoria								

**OBJETIVO Nº 6.2** - Objetivo 11.2 Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ Criação e provimento das vagas necessárias a suprir o déficit de pessoal (lei e concurso).								
Ação Nº 2 - λ Criação de vagas necessárias a cada ano, conforme previsão orçamentária de cada exercício								

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Permanecer com a meta pactuada (01)	Proporção de plano de saúde enviada ao conselho de saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ Elaborar o plano municipal de saúde juntamente com as coordenações, cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias.								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Aumentar para 95% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2019.	95,00
	Permanecer com a meta pactuada (01)	1
	Ampliar o número de trabalhadores da autarquia/secretaria de saúde, para novos serviços e ampliação dos profissionais nos serviços existentes, com vínculos protegidos.	100,00
	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	100,00
	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	60,00
	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	88,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	12,00
	Aumentar o percentual de parto normal	45,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 2 anos	100,00
	Ampliar em 100 % o número de serviços de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	100,00
	Redução de internações por causas sensíveis à atenção básica.	35,00
	Realizar atividades que discutam o processo de trabalho diário na lógica da Educação Permanente em Saúde	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	100,00
	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 45 a 69 anos de idade.	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	90,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Promover o aleitamento materno	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
	Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	100,00
	Fortalecer a saúde bucal	100,00
	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	10,00
	Reduzir o número de óbito materno	0

	Manutenção da academia de Saúde	100,00
	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	3,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 1 ano	100,00
	Identificar todos os ambientes com placas e imagens para analfabetos.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Realizar avaliação antropométrica em 80% dos alunos da escola municipal (ensino fundamental)	80,00
	Melhoria no transporte para os pacientes	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00
	Melhorias nas UBS	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	100,00
	Reduzir o índice de hepatites virais	0
	Realização da territorialização	1
	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	4
	Aumentar uma equipe da ESF - Equipe da Saúde da Família e Saúde Bucal	0
	NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100,00
	Laboratório de Próteses Dentárias - LPD	1
304 - Vigilância Sanitária	Utilização dos recursos VIGIASUS e APSUS	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal em 88% nas crianças menores de 1 ano	88,00
	Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos serviços de saúde próprios	100,00
	Ampliar para 70% as ações de intervenção de vigilância ambiental nas análises com resultados insatisfatórios realizados em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual e livre, e turbidez.	60,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99,00
	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	3,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase	100,00

	Reduzir a incidência de sífilis congênita	1
	Reduzir o índice de hepatites virais	0
	Manter o número de 4 ciclos de vistorias em domicílios em relação ao ano para a dengue	4
306 - Alimentação e Nutrição	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	10,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	29.434.725,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.434.725,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.719.548,00	1.223.541,00	99.371,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.042.460,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A